

PORTARIA Nº 2.085/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **82533/2025**, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 2.074/2025, que concede **benefício auxílio-doença** à servidora **LIDIA ALINE TIMOTEO DA SILVA VALE CUNHA**, no que se refere a data de início do benefício, passando a constar da seguinte forma: onde se lê: "22 de outubro de 2025", leia-se: "*23 de outubro de 2025*".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

